



PROCESSO Nº 1374/16

PROTOCOLO Nº 14.159.234-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 66/17

APROVADO EM 15/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado
ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2030/16–Sued/Seed, de 06/12/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 06/07/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, localizado na rua Natal, nº 2800, município de Cascavel, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2764/01, de 19/11/01. Obteve a renovação do credenciamento pelas Resoluções Secretariais nº 3711/06, de 28/07/06, nº 6061/11, de 26/12/11 e nº 974/16, de 11/03/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 03/16, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2016 até o final do ano de 2025.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 683/06, de 07/03/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2416/07, de 15/05/07. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 6257/12, de 15/10/12, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 46/12, de 12/09/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO N° 1374/16

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 46/12, de 12/09/12.

Matriz Curricular (fl. 318)



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDRO BOARETTO NETO
Res. N°: 2418/01 – DOE: 26/10/2001 – Res. Rec. N°: 6061/2011 – DOE: 02/02/2012
Rua Natal, 2.800 - Jardim Tropical - (45)3226-2369 – 3226-0842 – 3326-7317 – 3226-0214 - Cascavel -PR
<http://www.ceepcascavel.com.br> - E-mail: ceep@nrecascavel.com



Estabelecimento: Centro Est. Educ. Prof. Pedro Boaretto Neto - CEEP						
Município: CASCAVEL						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2010		
Turno: manhã/noite				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas		
Módulo: 40				Organização: Seriada		
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/ aula	hora
	1º	2º	3º	4º		
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100,00
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	66,67
3 ARTE		2			80	66,67
4 BIOLOGIA			3	2	200	166,67
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	66,67
6 CONTABILIDADE				2	80	66,67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	266,67
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	66,67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	266,67
10 FÍSICA				2	160	133,33
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133,33
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100,00
13 HISTÓRIA	2	2			160	133,33
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133,33
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100,00
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133,33
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300,00
18 MARKETING				2	80	66,67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300,00
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100,00
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	66,67
22 QUÍMICA	2	2			160	133,33
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	266,67
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100,00
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333,33

Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução nº 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Rua Natal, 2.800 - Jardim Tropical - (45)3226-2369 – 3326-7317 – 3226-0842 - Cascavel - PR

Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto
Res. 6061/12 de 02/02/2012
Rua Natal, 2800 - Jd. Tropical / F.: 3226-2369



Relatório de Avaliação Interna do Curso (fl. 366)

Cursos	Matriculas (*)					Desistentes (*)					Transferidos (*)					Reprovados (*)					Concluintes/egressos (*)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1 ^a - Téc. Atm. Subseqüente	84	95	93	83	70	80	00	01	01	01	00	20	14	07	16	07	05	07	10	04	06	59	73	75	62	57
	64	59	79	76	63	60	01	00	00	00	00	08	01	04	07	04	01	01	01	00	01	54	57	74	69	58
	62	54	57	77	74	56	00	00	00	01	00	16	02	08	08	10	01	01	01	01	00	45	51	48	67	64
	51	47	56	54	72	65	01	00	00	00	00	00	05	00	03	06	01	02	05	02	01	49	40	51	49	65

1.3 Comissão de Verificação (fl. 307)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 215, de 22/08/16, NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Dilce Maria Simões dos Santos, licenciada em Letras; Júlia Ieda Borges Tatim, licenciada em Letras; Marcelo Arenas, licenciado em Turismo e Hotelaria; Sonia Regina de Oliveira Andrade, licenciada em Ciências e como perita, Sonia Cristina Zavodine, bacharel em Administração, em seu relatório circunstanciado, de 12/09/16, declara a existência de condições para que se conceda a renovação do reconhecimento, e informa:

(...) A instituição de ensino apresenta estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades escolares.

(...) Possui acessibilidade para educandos com deficiência.

(...) O CEEP está sendo ampliado. Estão em construção mais 12 salas de aula, 18 laboratórios, um galpão com 150 metros quadrados, equipado com bancada e todas as ferramentas necessárias para sua utilização. Servirá de oficina para os cursos técnicos em Eletrônica, Eletromecânica, Administração, Informática e Meio Ambiente.

(...) A biblioteca possui espaço amplo e arejado e dispõe de acervo bibliográfico atualizado, adequado e em quantidade suficiente para atender a demanda.

(...) Mantém convênios com CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná; CIN – Centro de Integração de Estudantes; Interativa; Anie – Serviços de Integração de Estágio Ltda-ME e CIUNEM – Fundação Cândido Garcia

(...) Dispõe de seis laboratórios de Informática e laboratório de Física, Química Biologia e de Matemática.

(...) O quadro de docentes possui habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas.

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas ainda não obteve o Certificado de Conformidade. Não apresentou a Licença Sanitária.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Cascavel, em 12/09/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da



PROCESSO N° 1374/16

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 354).

1.4 Parecer CEF/Seed (fl. 373)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 3209/16–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso e encaminha o processo ao CEE/PR.

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 370)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 294/16–DET/Seed, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não obteve o Certificado de Conformidade. Não apresentou a Licença Sanitária.

Em virtude da ausência do laudo da Vigilância Sanitária, contrariando o estabelecido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a cinco anos.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano 2019, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em



PROCESSO N° 1374/16

especial à obtenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE